

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 do contrato n.º. 06/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de 25 (vinte e cinco) cartões eletrônicos de benefício refeição, com chip de segurança ou magnético, para atendimento das demandas do Programa Mãos Amigas, onde celebram entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, arrematante do Processo Licitatório n.º 16/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo Ata.
Protocolo: 22.723.251-0.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.515.796/0001-02, com sede na Quadra, 11, Lote 09, Bairro Parque Amazônia, CEP 74.840-300, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Representante Legal **Sr. Gabriel Inacio Ferreira Neto**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.917.801-XX, portador do RG n.º X.472.9XX, endereço eletrônico – e-mail: licitacao03@rccard.com.br, doravante denominada **FORNECEDOR**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Décima primeira do contrato n.º 06/2025, que trata da Gestão e Fiscalização da Ata, com a designação da Diretora Técnica do Paranaeducação, Karina Ayumi Tanno para atuar como gestora.

1.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão da Ata, cláusula oitava, sendo designada pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão da Ata de Registro de Preço será realizada pela Diretora Técnica, Sra Karina Ayumi Tanno, inscrita no CPF sob n.º XXX.318.239-XX e portadora do RG n.º X.859-21X-X SSP/PR.

3.3. As tratativas acerca da execução da Ata deverão ser formalizadas por intermédio dos endereços eletrônicos:

a) Gestor(a) da Ata: diretoria.tec@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal da Ata: clausgiovani@educacao.pr.gov.br

Curitiba, *datado eletronicamente*.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno

Gestora

(assinado eletronicamente)

Claus Giovani Andrade Marchiori

Fiscal

Documento: **04.TermodeApostilamento_Ataderegistrodepreco06.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claus Giovanni Andrade Marchiori (XXX.233.819-XX)** em 20/02/2026 11:31 Local: FUN/DOF/DVPE, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 20/02/2026 11:46 Local: PREDUC/DAF, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 20/02/2026 15:10 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 20/02/2026 16:43 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **25.392.370-9** por: **Marcelo Maia** em: 20/02/2026 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: